



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Senhores vereadores:

Submeto à deliberação de V. Ex^as. o texto do projeto de Lei 16 que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2024.

O presente Projeto tem como finalidade, a execução da emenda parlamentar impositivas de nº 07/2023, do Vereador Evaliton Moura de Jesus, onde destina o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para a Caixa Escola da Escola Estadual Santa Terezinha.

Ressalta informar que, o Projeto Atividade já foi devidamente criado por intermédio das Emendas Impositivas nº: 01/2023 e nº: 20/2023 dos vereadores Daniel dos Reis Constantino e Luiz Carlos Batista respectivamente, motivo este que, se faz necessário a suplementação do valor constante na Lei Orçamentária.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado em regime de URGÊNCIA, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande

Edson Sabino de Lima
Prefeito Municipal de
Lagoa Grande – MG
CPF: 691.195.276-53

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG	
PROTOCOLO	134 490
DATA	15/04/24
ENCARREGADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

PROJETO DE LEI N° 16, DE 10
DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE
2022, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVA**:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2024, em Complementação à Emenda Impositiva de nº: 7/2023, na seguinte dotação orçamentária.

Ficha	Classificação	Valor R\$
572	02.04.01.12.362.1210.2748.3.3.50.41.00	10.000,00

Art. 2º- Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, utilizar-se-á:

- I. O superávit financeiro;
- II. Os provenientes de excesso de arrecadação;
- III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV. O produto de operações de crédito autorizadas, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las;
- V. Reserva de Contingência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG
PROTOCOLO <u>734491</u>
DATA <u>15/04/24</u>
ENCARREGADO <u>Huan</u>

EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Lagoa Grande

Edson Sabino de Lima
Prefeito Municipal de
Lagoa Grande – MG
CPF: 691.198.276-53